



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 12 de junho de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 01084 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 5552, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**
- » **PORTARIA Nº. 1794, DE 12 DE JUNHO DE 2025 – GP.**
- » **HOMOLOGADO CRED 027/2024.**
- » **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CP 001.**
- » **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 032.**
- » **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2025.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5552, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RITA DE CASSIA BATISTA DIAS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 12 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1794, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa comissão organizadora da 1ª
Conferência Municipal de Promoção da
Igualdade Racial de Conceição do Coité.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da 1ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** a ser realizada no dia **01 DE JULHO DE 2025**,
com o tema “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”, a qual terá a seguinte
composição:

I – SIVANILDO DOS REIS ANUNCIAÇÃO
Presidente;

II – ROSIVAN MOREIRA CARVALHO
Vice-presidente;

III – CRISTIANO DE JESUS SILVA
Coordenador Geral;

IV – ADVALDO MOTA DE JESUS
Coordenador Adjunto;

V – LOURIVAL DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Geral;

VI – IRANILDA FRAGA LIMA
Secretário Adjunto.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A função dos integrantes desta Comissão é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 12 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO – 027/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO – 353/2024**

Objeto: Credenciamento de serviços médicos, para atender as necessidades da UMI – Unidade Materno Infantil, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Atenção Básica, EMAD – Equipe Multidisciplinar de Atenção domiciliar (programa melhor em casa), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e demais especialidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS 20/2024.

O credenciamento de profissionais médicos, faz-se necessário para prestação de serviços específicos e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Coité, Bahia, com vistas a garantia do direito à saúde preconizado pela Constituição Federal de 1988. E após análise de documentação encaminhada pelo Setor de Licitação, RATIFICAMOS, para fins de habilitação final para o processo licitatório de Credenciamento – 027/2024, Processo Administrativo - 353/2024 que as empresas:

EMPRESA:	RAZÃO SOCIAL E CNPJ:	CREDENCIADO PARA O LOTE:
1	SOUZA MURTA VIDA E SAÚDE LTDA CNPJ – 59.330.296/0001-51	1 E 2

Os lotes foram selecionados pela empresa acima mencionada, e por cumprir e concordar com as solicitações do edital do referido processo, RATIFICAMOS as informações, **ao tempo que informamos que será priorizada a NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, levando em consideração os serviços prestados e já alocados por Unidade de Saúde.** Com base nas

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

informações do Processo nº. **353/2024** e considerando que a a **empresa interessada** atendeu os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. **HOMOLOGO** o Credenciamento nº. **027/2024** e autorizo a contratação.

Conceição do Coité- BA, 12 de Junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025**

Concorrência Pública n.º. 001/2025

Processo Adm. n.º. 169/2025

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata a Concorrência Pública 001/2025. OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse para o município de Conceição do Coité – BA. HOMOLOGO o processo licitatório CP n.º 001/2025 e ADJUDICO ao proponente:

MERCADO DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ: 02.620.895/0001-92, valor estimado da contratação R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), cujo os percentuais de desconto é conforme distribuição descrita:

- a) desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de estado, referentes a peça e ou material cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, **51% (cinquenta e um por cento);**
- b) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

desta licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação **15% (quinze por cento)**;

c) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes aos serviços descritos no edital: **15% (quinze por cento)**.

d) honorários, a serem cobrados do ANUNCIANTE, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, <se for o caso cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, **10% (dez por cento)**

Conceição do Coité, BA, 12 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025**

Pregão Eletrônico nº. 032/2025
Processo Adm. nº. 242/2025

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 032/2025, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicação para evitar pré eclampsia e eclampsia em gestantes, conforme Nota Técnica Conjunta nº 251/2024 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Coité, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. HOMOLOGO o processo licitatório PE nº 032/2025 e ADJUDICO ao proponente:

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ:
25.101.524/0001-08, R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Conceição do Coité, BA, 12 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 009
12 de junho de 2025

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição de Coité – Bahia.

A SECRETARIA EXECUTIVA E O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições de ambos os cargos,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, **a realizar-se no dia 17 de junho de 2025, terça-feira, às 13:30h**, de maneira presencial. A reunião é aberta a todos os munícipes e a solicitação de participação deve ser feita por ligação, através do contato (0800 042 0150), com antecedência.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I.** Leitura e apreciação da ata de reunião anterior;
- II.** Apreciação e Deliberação do Termo de Adesão do Município ao Programa Bolsa Família;
- III.** Informações sobre a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV.** Apresentação de Entidade de Assistência Social para vinculação ao CMAS;
- V.** O que ocorrer mediante a realização da mesma;

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 12 de junho de 2025.

Janielly da Silva Oliveira
Secretária Executiva do CMAS
Decreto 2849 de 25.01.2021

Diogo David Mercês Oliveira Martins
Presidente do CMAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.